

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 177/2017

Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Suspender, por tempo indeterminado, a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Presidente desta Casa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador: 1E00666F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/10/2017.
Edição 1948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>